

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 085/2013**

**REFERENDA** a Portaria 140/2013 da Presidência da FAPEAM, de 23 de outubro de 2013.

**A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR,** no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 2347/2013, relativo à solicitação de passagens e o pagamento de diárias, em favor da colaboradora eventual **Nathacha Muniz de Souza**, para fins de participação do Seminário de Execução Financeira de Convênios, nos dias 7 e 8 de novembro de 2013, a ser realizado no Rio de Janeiro;

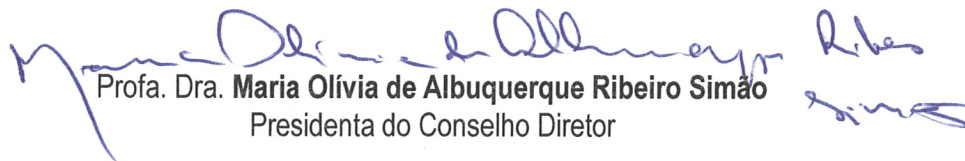
**CONSIDERANDO** a Portaria 140/2013 da Presidência da FAPEAM, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 140/2013, que aprovou a aquisição de passagens e o pagamento de diárias, em favor da colaboradora eventual **Nathacha Muniz de Souza**, para fins de participação do Seminário de Execução Financeira de Convênios, nos dias 7 e 8 de novembro de 2013, a ser realizado no Rio de Janeiro.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de dezembro de 2013.

  
Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta do Conselho Diretor